
MUSEU DE ANGRA DO HEROÍSMO
Despacho n.º 1082/2013 de 31 de Maio de 2013

Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, de acordo com a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicada à região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de janeiro, delego na técnica superior Maria Helena de Meneses Ormonde, a gestão corrente do Museu de Angra do Heroísmo, no período de 27 a 31 de Maio do corrente ano.

23 de Maio de 2013. - O Diretor, *Jorge Augusto Paulus Bruno*.